

Atribuições:

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo é a responsável pela condução da Política Municipal da Cultural e do Turismo do município de Joca Claudino, atuando de forma integrada na consecução dos objetivos e metas governamentais. Entre as principais atribuições da secretaria, estão:

I - Formular e implementar, com a participação da sociedade civil, o Plano Municipal de Cultura -PMC, executando as políticas, ações e metas culturais definidas;

II - Implementar o Sistema Municipal de Cultura -SMC, integrado aos Sistemas Nacional e Estadual de Cultura, articulando os atores públicos e privados no âmbito do Município, estruturando e integrando a rede de equipamentos culturais, descentralizando e democratizando a sua estrutura e atuação;

III - Promover o planejamento e fomento das atividades culturais com uma visão ampla e integrada no território do Município, considerando a cultura como uma área estratégica para o desenvolvimento local;

IV - Valorizar todas as manifestações artísticas e culturais que expressam a diversidade étnica e social do Município;

V - Preservar e valorizar o patrimônio cultural Material e imaterial do Município;

VI - Pesquisar, registrar, classificar, organizar e expor ao público a documentação e os acervos artísticos, culturais e históricos de interesse do Município;

VII - Manter articulação com entes públicos e privados visando à cooperação em ações na área da cultura;

VIII - Promover intercâmbio cultural nos âmbitos regional, nacional e internacional;

VX - Executar as políticas e diretrizes da administração municipal na área ligada ao desenvolvimento do turismo no município;

X- Coordenar e promover projetos e programas de desenvolvimento, a proteção ao turista e a oferta de meios para a divulgação da cidade e a articulação com os órgãos que mantenham parceria com a administração municipal na área do turismo, Objetivando agilizar as ações a serem implementadas, entre outras atribuições.

XI- Organizar um calendário de atividades culturais da cidade, realizando e apoiando eventos e projetos da sociedade, desenvolvimento de ações culturais em conjunto com outras políticas públicas e prestação de serviços culturais permanentes.

XII- Criar e manter os espaços culturais (cinema, museus, bibliotecas etc);

XII- Registrar, proteger e promover a memória do patrimônio cultural (material e imaterial);

XIII- Realizar e participar de formação de recursos humanos (cursos técnicos, artísticos e de gestão cultural) e programas socioculturais;

XIV- Colaborar com o planejamento urbano (revitalização de áreas degradadas, espaços culturais em áreas de intervenções urbanas);

XV- Fortalecer a identidade e a diversidade cultural local, atuando na formação contínua dos cidadãos (cidadania cultural).

XVI- Formular, coordenar e executar as políticas e planos voltados para atividades turísticas do Município;

XVII- Promover, coordenar e executar pesquisas, estudos e diagnósticos visando a subsidiar as políticas, os planos, os programas, os projetos e as ações da Secretaria no domínio turístico;

XVIII- Preservar, ampliar, melhorar e divulgar o turismo do Município de Joca Claudino;

XIX- Promover o incentivo a exposições, cursos, seminários, palestras e eventos visando a elevar e enriquecer o padrão turístico da município;

XX- Promover a criação, desenvolvimento e administração de espaços e equipamentos voltados para a preservação de valores turísticos e para o fomento de atividades turísticas;

XXI- Planejar e organizar um calendário cultural/turístico do Município, promovendo e apoiando as festividades, comemorações e eventos programados;

XXII- Formular ação de políticas, planos e programas turísticos, em articulação com os demais órgãos municipais competentes e em consonância com os princípios de integração social e promoção da cidadania;

XXIII- Organizar e divulgar o calendário de eventos turísticos do Município, promovendo, apoiando e monitorando sua efetiva realização;

XXIV- Executar e apoiar projetos, ações e eventos orientados para o desenvolvimento do turismo no Município;

XXV- Promover e realizar ações educativas e campanhas de esclarecimento visando à conscientização da população para a importância e os benefícios do turismo no Município;

XXIX - exercer outras tarefas correlatas.